



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 027 /DES, de 3 de maio de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 258.308/ 1972, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 30 metros, sobre uma área de terreno com 33.200,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/ 381, no trecho SANTO ANTONIO DO AMPARO - CARMO DA CACHOEIRA, entre as estacas 78 + 10,00 a 99 + 5,00 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a NEVALDO DE CASTRO e situada no lugar denominado " Guarita", município de Santo Antonio do Amparo, Estado de Minas Gerais.

Thomaz H. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

98
NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 92
de 15/05/73
<i>W. B. Santoro</i>